



77
B

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, **HOMOLOGA** as sugestões de **ARQUIVAMENTO** contidas no parecer jurídico do **Processo nº 04020000778/13**, que tem como Requerente **Rogério Vidal Barcellos**, cujo objeto é supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo e demarcação e averbação de regularização de reserva legal localizada no Município de Aimorés.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 25/01/2019

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF

MA SP 1.377.405-4